

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2348

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA  
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### Câmara Municipal de Arez Decreto Legislativo Nº 20/2026

Concede o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Leandro Lopes de Souza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

#### Art. 1º

Fica concedido o Título de Cidadão Arezense ao Sr. Leandro Lopes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arez.

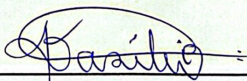
#### Art. 2º

A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Arez, no dia 07 de março de 2026, às 18:00 horas.

#### Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN,  
05 de Fevereiro de 2026.



KLEYBER BASÍLIO CHACON  
VEREADOR

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN  
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA

Código Identificador: 80578821